Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento "Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte", de responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, no município de Guarulhos/SP.

Realizou-se no dia 1º de agosto de 2017, às 17 horas, no Teatro do Centro Municipal Adamastor – Sala das Artes, à Avenida Monteiro Lobato, 734, Bairro Macedo, Guarulhos/SP, audiência pública sobre o empreendimento "Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte", de responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guarulhos, Gabriel Arruda –, do Poder Legislativo – na pessoal do Ilustríssimo Senhor Vereador Moreira, vereador pelo município de Guarulhos –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Jefferson Silva, representante da Visão Pública, entidade de Guarulhos; José Elpídio Teixeira Santos, Presidente do Instituto de Cidadania Vila União, em Guarulhos; Ivalto José de Araújo, representante do Movimento de Moradia Paulo Camarim, de Guarulhos; e Jane Marta, representante do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, dos COMDEMAs, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento "Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte", de responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, no município de Guarulhos/SP. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ela, Secretária-Executiva Substituta, e composta ainda por um representante da CETESB e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência – e convidou o Gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transportes da CETESB, o engenheiro civil Rodrigo Passos Cunha, para igualmente compor a mesa. **Igor Moreira Mota**, representante da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que geólogo **José Luiz Ridente Júnior**, representante da PRIME Engenharia, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da alternativa locacional, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que se inscreveram para fazer uso da palavra – inicialmente os representantes da sociedade civil. **Jefferson Silva**, representante da entidade Visão Pública, de Guarulhos, chamou a atenção preliminarmente para o discurso por demais técnico com que a audiência pública é apresentada pelos autores do projeto, ressaltando em seguida, agora sobre a obra em discussão propriamente, que os benefícios decorrentes da compensação ambiental eram em muito inferiores ao que se poderia esperar do investimento previsto, questionando valores que considerou descoincidentes. Destacou que as compensações ambientais propostas eram deveras aquém do esperado, e manifestou sua indignação pela ausência do Secretário do Meio Ambiente nas reuniões da Câmara de Compensação Ambiental. Suscitou possíveis deficiências na confecção do EIA, dando ênfase naquelas atinentes ao programa de comunicação como um todo e de modo particular à interlocução com a sociedade civil e com as populações do entorno do empreendimento. Propôs que a Câmara de Compensação Ambiental assumisse, o que aliás por natureza lhe cabe, um papel mais ativo junto ao poder público e à sociedade, e advogou a redução do percentual de supressão vegetal proposto. Lançou dúvida acerca da realização dos estudos de manejo da APA afetada pelo empreendimento, e requereu fosse detalhada a forma como se dará a regularização fundiária decorrentes do impacto sobre a região diretamente afetada. Reiterou ao final o pleito por um acompanhamento mais atento da implementação das medidas de compensação ambiental. **José Elpídio Teixeira Santos**, presidente do Instituto de Cidadania de Vilão União e morador do mesmo bairro, somando os seus aos protestos do orador precedente, comentou que a comunidade local tem sido prejudicada por uma inadequada dinâmica de comunicação, e denunciou o desdém da municipalidade para com a população, municipalidade essa que por sinal foi por incontáveis vezes demandada a participar na busca por solução às principais questões que afligem os munícipes, sem no entanto demonstrar qualquer interesse em ofertar a esperada colaboração. Denunciou os danos provocados em vias e moradias pela detonação de explosivos no perímetro do empreendimento, que, informados ao empreendedor, não são no entanto reparados, e especulou como se dará o desdobramento das etapas do licenciamento em questão a partir da apresentação deste novo EIA-RIMA. Registrou sua preocupação com a população da região, especialmente aquela atingida pela falta de água e energia e não contemplada por uma apropriada infraestrutura de transporte público, e que tem sido sistematicamente ignorada. Assinalou que o compromisso de manutenção de um transparente e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

eficaz canal de comunicação entre empreendedor e população, firmado em audiência pública precedente, havia sido por tudo descumprido; comentou o quão paradoxo é esperar-se de quem sequer respeita seu semelhante que venha a defender valores ambientais, quais a fauna e flora, e exigiu que a população seja tratada dignamente e ouvida em seus justos reclamos. Voltou a mencionar as detonações promovidas pela obra ora em licenciamento, enfatizando sobretudo a degradação que atinge de forma proeminente os imóveis residenciais, e denunciou sua ocorrência em plena madrugada, ao redor das 3h00 da manhã, em flagrante desrespeito à lei. Toda vez que o empreendimento é alvo de vistoria – denunciou ainda – as detonações são de menor intensidade, impossibilitando sua real aferição. Anuiu na inevitabilidade do progresso, mas argumentou que isso não justifica se passe por cima do respeito devido à população impactada pela obra, considerando sobretudo que a aceleração do cronograma é motivada por questões eleitoreiras. Manifestou sua perplexidade diante da ausência, à audiência, das autoridades do Executivo e Legislativo municipais, bem como dos deputados estaduais da região, e aventou a possibilidade de já se haver costurado acordos de bastidores para a aprovação do projeto. Lamentou o desrespeito à população pelas múltiplas formas como toma forma, e terminou se desculpando pelo modo emocional como se manifestou em audiência. **Ivalto José de Araújo**, representante do Movimento de Moradia Paulo Camarim, de Guarulhos, parabenizou o vereador Moreira por ser o único dentre os trinta e quatro vereadores da Câmara Municipal de Guarulhos presente à audiência, e comentou que o fenômeno a princípio parecia indicar que o empreendimento não era bom para a cidade. No ensejo da discussão, lembrou que a prefeitura deve ao município, de longa data, a implantação de piscinões necessários ao impedimento das situações de enchente, por sinal muito comuns, e mencionou outros empreendimentos, extraindo ao final das ocorrências relatadas a conclusão que defende uma aprofundada discussão junto à população interessada como elemento necessário ao sucesso de qualquer empreendimento, fazendo votos que o ferroanel não reproduza tais malogros. Preveniu da necessidade de implantação de um sistema de segurança que preceda à implantação do pedágio. Enfatizou que o que a população exige é não uma campanha publicitária que embeleze o empreendimento, mas sobretudo respeito, manifestado entre outros na disposição para dialogar o ouvir as diversas representações da sociedade civil. Defendeu que a verba compensatória seja integralmente aplicada no município, e ponderou que, desde que suficientemente discutido, o projeto pode ser benéfico a Guarulhos. **Jane Marta**, representante do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo, indagou se haverá rediscussão sobre a possibilidade de determinado trecho em Perus ser destinado inteiramente ao transporte de carga ou se haverá interferência no que diz respeito a passageiros; se haverá transbordo da carga do aeroporto para o futuro ferroanel; requereu que a divulgação do projeto se faça para além das mídias sociais, ainda inacessível a muitos; que se priorize a mão de obra local; propôs a criação de uma câmara com o intuito específico de sediar a discussão da obra, observando a propósito que a troca de informações e o debate restrito ao âmbito do site não apresenta a funcionalidade nem tampouco produz os resultados desejáveis, e lamentou que a presente audiência não tivesse recebido uma mais ampla divulgação. Passou-se à etapa em que aqueles que, sem representarem quaisquer órgãos ou entidades, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Ericson Silva Ferreira**, biólogo, mestre em análise geoambiental e morador de Guarulhos, começou por constatar que naquele momento não havia nenhum vereador ou deputado estadual presentes. Alertou para o modo como a obra em debate impactará a região destinada ao empreendimento, sobretudo em razão da supressão de área vegetada, tudo isso ao arrepio da Lei da Mata Atlântica, que protege a região. Esclareceu que o empreendimento, situado na Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, unidade de conservação instituída pela UNESCO com a finalidade precípua de resguardar áreas de grande relevância ecossistêmica, cruza a zona de amortecimento do Parque Estadual da Cantareira, que recebe em Guarulhos o nome de Área de Proteção Cabuçu-Tanque Grande. Chamou a atenção para o fato de que a vegetação que se pretende suprimir, muito embora o empreendedor tente reduzir-lhe a importância, corresponde a cerca de

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

cinco campos de futebol, e comentou que autorizar-se um empreendimento desta monta no local indicado demonstra o quão reduzido valor o Estado confere às áreas de proteção ambiental. Por fim, reiterou sua indignação com a ausência das autoridades municipais e estaduais a tão importante evento. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes de órgãos públicos. **Gabriel Arruda**, diretor do Departamento de Gestão Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos, informou pretendia na ocasião protocolizar documento, confeccionado em colaboração com diversas secretarias do município, que condensa propostas elaboradas com o fito de minimização dos impactos do empreendimento sobre Guarulhos, estabelecendo entre outras a obrigatoriedade de se apresentar projetos de infraestrutura completos, contemplando drenagem, pavimentação e rede de saneamento básico, bem como de se assegurar a não interferência sobre qualquer viário de acesso local existente; a garantia de manutenção de uma plena e segura acessibilidade; e a previsão de implantação de um terminal multimodal no município, bem como de medidas de segurança quais o muramento e a criação de faixas verdes ao longo de todo o projeto. O documento ainda inclui, finalizou, manifestação da Secretaria do Meio Ambiente de Guarulhos sobre temas que lhe são específicos. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** observou que, muito embora houvesse prevenido o empreendedor e equipe consultora sobre o assunto, a linguagem adotada na exposição do projeto subsistiu por demais técnica, lembrando a propósito que a população que se fez presente para conhecer do projeto, e que inclui por vezes pessoas com baixa escolaridade, não é de modo algum obrigada a estar familiarizada com o jargão técnico das ciências naturais, e exortou ao empreendedor a que, na etapa em que se lhe oportuniza as réplicas, faça traduzir os tecnicismos porventura utilizados. Observou ainda que em não raras ocasiões a audiência pública é impugnada em razão do descumprimento preciso daquilo que a lei prevê acerca da divulgação do evento, por todos os instrumentos, nos prazos e da forma como indicada na norma, e declarou esperar que todos os procedimentos hajam sido a contento tomados. Passou-se às réplicas e esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora. **Igor Moreira Mota**, representante da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, agradeceu aos populares presentes pela participação ao evento, realçando que era exatamente essa participação ativa que propiciava ao projeto evoluir em sua gestação. Excusou-se pelo excessivo uso de termos técnicos, assegurando que tal doravante não se repetirá, mas ressalvando que se reserva aos estudos o monopólio de um linguajar mais técnico, posto que necessário. O relatório, outrossim, apresenta um vocabulário que mais se aproxima da compreensão geral. Ambos os documentos, no entanto, buscam abordar, e de forma equânime, os impactos positivos e negativos do projeto. A exiguidade do tempo em audiência, ressalvou, infelizmente determina uma abordagem algo mais superficial, razão pela qual propunha, a quem porventura se interessasse, que se debruçasse mais detidamente sobre os documentos. A respeito especificamente da verba compensatória, esclareceu que é fixada em 0,5% do valor do empreendimento, o que corresponde, nesta sua etapa, a vinte milhões de reais. Enalteceu a importância das contribuições ofertadas ao projeto pela população, seja oralmente, seja reduzidas a termo, e que, asseverou, terão o condão de robustecê-lo e escoimá-lo de eventuais distorções, além de fixar os critérios balizadores das demais etapas a licenciar. Aquelas julgadas pertinentes, em momento oportuno, serão incorporadas ao projeto com o intuito de aprimorá-lo. No que tange às sugestões relacionadas à Câmara de Compensação Ambiental e que dizem respeito à forma como será aplicada a verba compensatória, informou que escapam à alçada do empreendedor. Opinou que ninguém melhor que a própria população diretamente interessada para fiscalizar e dar o correto direcionamento aos empreendimentos de sua esfera de interesse, o que, pontuou, não é questão fechada. Quer se trate de uma obra conduzida pelo concessionário ou o seja pelo próprio Poder Público, é necessário que se crie mecanismos que possibilitem o atingimento dos melhores resultados. Para tanto, sublinhou, é fundamental que o mesmo Poder Público, quando do lançamento dos editais reguladores do processo de concessão ou realização do empreendimento, detalhe tanto quanto possível as informações sobre o que se pretende ver realizado. No plano das compensações ambientais, sublinhou que cabe à

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

municipalidade, em atendimento aos legítimos interesses da população, nortear o encaminhamento dos recursos para onde mais vantajoso. Quanto à indagação sobre como será realizada a remoção dos moradores da área objeto de intervenção direta, relatou haverem, dentre os doze programas ambientais elaborados, cinco ou seis especificamente destinados ao atendimento dessa importante demanda. Há que se aguardar, entretanto, seja detalhado o projeto, para somente então, conhecendo-se precisamente que áreas necessitarão ser expropriadas, determinar o modo preciso como se procederá nessa tarefa. Ponderou o valor das experiências que malograram nessa categoria de empreendimento, a título de aprendizado acerca dos caminhos a se evitar, mencionando em destaque as obras do Rodoanel Mário Covas. Antecipou, com relação aos impactos sonoros, que, em sendo necessária a adoção de novos sistemas de proteção acústica, não se hesitará em fazê-lo, e exortou a população presente a que informasse com exatidão acerca do que ocorre acerca disso. Assumiu o compromisso pela eliminação da segregação entre o transporte de cargas e o de passageiros, ressalvando que, no que atina ao trecho entre Jundiaí e Campinas, projeto de eliminação da segregação tramita junto aos governos estadual e federal, e detalhou aspectos importantes das medidas através das quais se buscará harmonizar as duas modalidades de transporte. Quanto à possibilidade de transbordo da carga proveniente do aeroporto, cogitou da elaboração de projeto pautado num sistema de integração multimodal, o que aliás já é objeto de estudos. Enfatizou uma vez ainda a relevância das contribuições ofertadas ao projeto no curso do licenciamento, com frequência acolhidas nos estudos, e remeteu o esclarecimento acerca do modo como se dará a supressão de vegetação para os técnicos da área, passando em seguida a palavra ao geólogo **José Luiz Ridente Júnior**, representante da PRIME Engenharia, para que esclarecesse acerca das questões remanescentes. A propósito da comunicação com a população, ressaltou o consultor chamar-lhe a atenção o modo como lhe fora solicitado buscasse otimizar os canais existentes, por sinal indicativa de um genuíno interesse em bem contribuir para o empreendimento. Lembrou que coexistem dois empreendimentos distintos – e que a DERSA mantém seus canais de comunicação próprios. Há ainda comitês de informação itinerantes, cujos endereços constam do site do Departamento e que circundam a obra de segunda a sexta-feira, sempre buscando estreitar a comunicação com a população e assim aprimorar o atendimento a suas demandas. Informou que o plantão social de atendimento à população afetada pela obra do Rodoanel voltará, como outrora esteve, a marcar presença fixa no empreendimento a partir do mês de setembro, acenando com a possibilidade de também as equipes de cada uma das construtoras atuarem na tarefa de coletar diretamente as reclamações. Enalteceu os méritos do traçado eleito, enfatizando que trazer o Ferroanel para dentro da faixa de domínio do Rodoanel otimizou muito a supressão de vegetação, que de outro modo teria sido muito superior. Toda a compensação ambiental se dá estritamente nos limites legais – destacou –, inclusive a faixa que secciona a APA de Cabuçu. À semelhança do que ocorreu quando da implantação do Rodoanel, declarou, nenhum metro quadrado de vegetação inserto em área de proteção integral será tocado. Enfatizou, ainda com relação à supressão de vegetação, que o depósito de 0,5% do orçamento total conforme definido em lei varia à medida em que também oscilar o valor da obra, operando-se o reajuste ao final do empreendimento, e explicou em não numerosas palavras os critérios norteadores da compensação ambiental e o *modus operandi* adotado em cada uma de suas etapas. Sublinhou a respeito que a prefeitura desempenha papel relevante no plano da compensação, haja vista caber-lhe entre outros a indicação das alternativas de áreas a serem vegetadas, e acentuou o caráter democrático que balizará todo esse processo. Informou que a biodisponibilidade do elemento água não será impactada com o empreendimento, e assegurou que se buscará tanto quanto possível empregar no empreendimento mão de obra local, ilustrando a informação com números pertinentes. Pôs em relevo o papel de um eficaz sistema de controle no monitoramento dos impactos ambientais, hábil a impedir que estes se avultem e tenham desdobramentos, realçando por outro lado o valor imponderável da experiência consolidada no curso dos anos. Em outro tema, informou que o trecho do Ferroanel que singra Vila União corresponde a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

dois túneis, impactando de forma bastante reduzida a população local. Seguidamente, ofertou esclarecimentos sobre em que consiste o levantamento fitossociológico das espécies e sobre a noção de fluxo gênico, ambos conceitos pontualmente utilizados nos estudos. Observou que os empreendimentos Rodoanel e Ferroanel igualmente preocuparam-se com a manutenção das passagens de fauna como de sementes, donde a preocupação em se construir viadutos e trechos em túneis que preservassem ao máximo o fluxo do material biológico de um para outro lados do empreendimento. Voltando a traduzir em linguagem comum conceitos técnicos adotados nos estudos apresentados, esclareceu que epífitas são plantas da família das orquídeas e bromélias, que por sua vez se desenvolvem aderidas ao tronco de árvores maiores. Por conta da supressão de vegetação, são as epífitas retiradas das árvores e em momento posterior reintroduzidas em ambiente florestal próximo ao originário e com características semelhantes. Encerrada a etapa em que se dá ensejo ao empreendedor para esclarecimento de dúvidas eventualmente remanescentes, passou-se a palavra a **Rodrigo Passos Cunha**, Gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transportes da CETESB, facultando-se-lhe que fizesse suas considerações finais acerca do processo de licenciamento em curso. O engenheiro pontuou que esta era tão somente a primeira etapa do licenciamento ambiental estadual, quando então é preliminarmente atestada ou não a viabilidade ambiental do projeto. Após a análise e concluindo-se por sua viabilidade, a agência ambiental emitirá parecer consoante esse entendimento, que, submetido ao pleno do CONSEMA, será ou não chancelado pelo colegiado. A aprovação do empreendimento nesse pleito enseja a emissão da licença prévia, dando-se então continuidade ao procedimento licenciador. Sobre os contributos ofertados em sede de audiência pública, serão todos eles submetidos à análise da CETESB, e acolhidos no projeto aqueles considerados aptos a aprimorá-lo. As dúvidas exsurgidas no curso da análise técnica são repassadas ao empreendedor, sendo por sua vez suas respostas juntadas aos autos do processo de licenciamento. Concluiu lembrando que a qualquer momento é possível a quem possa interessar requerer vista dos autos do processo, na própria sede da CETESB. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br